



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0718, de 06 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002589/2014-45,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1230, de 15.07.2014, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, onde se lê: “para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Economia e Mudança Tecnológica, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal”, leia-se: “para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Gestão-Ciência Aplicada à Decisão, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor